

DECRETO Nº 2.545, DE 04 DE ABRIL DE 2023**PUBLICADO**

Em, 04/04/23
Maria Rafaela
Responsável

DECRETA EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 06.04.2023, QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a “quinta-feira da Semana Santa” é o dia em que se comemora a Última Ceia de Nosso Senhor Jesus Cristo e também o dia que antecede a celebração da sua morte e ressurreição;

CONSIDERANDO que na “quinta-feira da Semana Santa” se encerra o período da Quaresma e igualmente marca o início do Tríduo Pascal, que é o momento mais importante da Semana Santa, que neste ano caiu no dia 06 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que o dia 07 de abril de 2023, sexta-feira da Paixão de Cristo, é, conforme o art. 2º da Lei nº 9.093, de 12.09.1995, feriado nacional religioso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município dos Bezerros (PE) o dia 06 de abril de 2023.

§ 1º O referido ponto facultativo será observado pelos órgãos municipais tanto da administração direta quanto indireta, à exceção daqueles que prestam serviços considerados essenciais, tais quais os da área de saúde.

Art. 2º Comunique-se às repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros (PE), 04 de abril de 2023.

MARIA LUCIELLE SILVA
LAURENTINO

Assinado de forma digital por MARIA
LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Dados: 2023.04.04 12:45:58 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita